

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 13 de abril de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 936

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 273, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal WILLIAN AUGUSTO BORTOLLI DA SILVA, matrícula 126551, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal ROBSON LIMA DE SOUZA, matrícula 127124, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução de veículos leves e pesados;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 27/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 275, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal SANDRO LUIS CORREIA DA SILVA, matrícula 126772, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art.2º Esta Portaria é válida até 08/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal ALCIONE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 22675, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art.2º Esta Portaria é válida até 18/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal FABIO ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA, matrícula 18500, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art.2º Esta Portaria é válida até 14/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal ALEX SANDRO DA SILVA, matrícula 19518, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art.2º Esta Portaria é válida até 28/12/2031.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Ltda.

Valor: R\$9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais).

Objeto: Aquisição de material ambulatorial que será utilizado para os atendimentos dos pacientes da Atenção Básica e Ambulatório.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 04/04/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 53/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 055/2023 Pregão Presencial 015/2023, processo 063/2023; **Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A FESTA DO MUNICÍPIO;** Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara. Contratada: **VIBE - LOCACOES LTDA – EPP.** inscrita no CNPJ nº 09.377.745/0001-49;

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

